ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 002/2000 Data 03 / 03 / 2000

Nome: Mesa Diretora do Poder Legislativo erechinense

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000

CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM LANÇA O PROGRAMA "CÂMARA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 27 MARÇO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 03.03.2000

PROTOCOLO: 03.03.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08.03.2000 E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APRECIAÇÃO:

08.03.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

27.03.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 27 MARÇO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 03 DE MARÇO DE 2.000

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/00, versando em **"Lançar o Programa "Câmara Cidadã" e dá outras providências".**

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que esta Câmara de Vereadores no objetivo de proporcionar a oportunidade para que todos os Edis possam ouvir a comunidade mais diretamente, lançam este Programa, que certamente virá engrandecer o Legislativo como um todo.

Em vista da necessidade de autorização deste egrégio Poder Legislativo, solicitamos sua apreciação e votação com urgência urgentíssima na Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de Março de 2.000.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. **NEUTON LUIZ PICCOLI**
Vice-Presidente

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário

Ver. **LUIZ HILÁRIO RONSONI**
2º Secretário

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
002/2000	03/03/00

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08/03/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000

CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM LANÇA O PROGRAMA "CÂMARA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador...

Art. 1º - Fica lançado o Programa **"Câmara Cidadã"** pelo Poder Legislativo Municipal de Erechim, que será levado pelos Vereadores às Escolas, Associações de Bairros, Igrejas, Sindicatos ou outras entidades que assim o desejarem.

Parágrafo Único – Nessas reuniões serão fornecidos dados ou noções suscintas e objetivas sobre o funcionamento e as atribuições do Poder Legislativo, seu papel na comunidade, e como esta pode participar das atividades da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Os locais de realização do Programa **"Câmara Cidadã"**, fica a critério da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. **NEUTON LUIZ PICCOLI**
Vice-Presidente

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário

Ver. **LUIZ HILÁRIO RONSONI**
2º Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 MARÇO / 2000
JOÃO ROSALINO BRESOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 002/2000

AUTOR: ***Mesa Diretora do Poder Legislativo erechinense***

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000

EMENTA: ***CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM LANÇA O PROGRAMA " CÂMARA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: Ver. Elio F. Spanhol

PARECER: Constitucional

Ao analisar o presente Projeto de Resolução nº 001/2000, que visa lançar o Programa "Câmara Cidadã" e dá outras providências, tendo em vista ser este legal, opino pela constitucionalidade da matéria e encaminho aos demais membros da Comissão, para tramitação final.

Erechim, 17 de março de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 27/03/2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 28 DE MARÇO DE 2000

CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM LANÇA O PROGRAMA "CÂMARA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica lançado o Programa **"Câmara Cidadã"** pelo Poder Legislativo Municipal de Erechim, que será levado pelos Vereadores às Escolas, Associações de Bairros, Igrejas, Sindicatos ou outras entidades que assim o desejarem.

Parágrafo Único – Nessas reuniões serão fornecidos dados ou noções suscintas e objetivas sobre o funcionamento e as atribuições do Poder Legislativo, seu papel na comunidade, e como esta pode participar das atividades da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Os locais de realização do Programa **"Câmara Cidadã",** fica a critério da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 28 de Março de 2000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 28 de Março de 2.000.

Ver.**ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário